



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EXTRATO DA ATA Nº 25/2021
(referência sumária)**

PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

----- Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 15/10/2021, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente, com possibilidade de subdelegação, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos seguintes processos de licenciamento:

8.1. PROJETOS DE ARQUITETURA

- Processo LE-EDI 66/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 24/11/2021.
- Processo LE-EDI 75/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 30/11/2021.
- Processo LE-EDI 55/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 02/12/2021.

8.2. - PROJETOS DE ESPECIALIDADES

- Processo LE-EDI 46/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 22/11/2021.
- Processo LE-EDI 49/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 22/11/2021.
- Processo LE-EDI 64/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 24/11/2021.
- Processo LE-EDI 27/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 30/11/2021.
- Processo LE-EDI 63/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 30/11/2021.



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. – APROVAÇÃO DA TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2022

- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

12.2.- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AUTORIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE
REGULAR DE PASSAGEIROS

- Proposta-

- Ratificação de Despacho-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, bem como ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 01/12/2021.-----

12.3. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ECOBARCAVENTURA – ASSOCIAÇÃO

- Proposta-

- Aprovação de Minuta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do protocolo.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da reunião.-----